



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI

PARECER DATRI/SEFAZ Nº 293/2002

ASSUNTO: Consulta sobre a retenção antecipada de ICMS em operações de vendas a não contribuinte realizadas pela indústria.
CONCLUSÃO: Informações pertinentes.

Está sob análise neste Departamento de Arrecadação e Tributação – DATRI, pedido de esclarecimento sobre o procedimento fiscal a ser adotado no caso da indústria efetuar vendas à consumidor final não contribuinte do ICMS.

O cerne da questão refere-se à obrigatoriedade ou não da retenção antecipada do imposto nestas operações.

A nossa legislação que disciplina cobrança do ICMS, Lei nº 4.257/89, em seu artigo 12, define o contribuinte da seguinte forma:

“Art. 12 – **Contribuinte é qualquer pessoa**, física ou jurídica, que realize, com **habitualidade** ou **em volume que caracterize intuito comercial**, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.” (os grifos são nossos)

Partindo das disposições contidas na legislação supra, entendemos que a exigência prevista do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.560/89, ou seja, a retenção antecipada do ICMS até operação final, no caso sob apreciação, só se justifica quando as vendas realizadas a não contribuinte, tiverem o caráter de habitualidade ou sejam em volume que caracterize o intuito comercial.

É o parecer. À apreciação superior.

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - DATRI, em Teresina, 03 de julho de 2002.

THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO

AFTE – mat. 2699-9

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Fazenda, para despacho final

SÉRGIO CARLOS RIO LIMA

Diretor/DATRI

Aprovo o parecer.

Cientifique-se à interessada.

Em: ____/____/____

VIRGÍLIO CABRAL LEITE NETO

Secretário da Fazenda

Recebi o original

Em: ____/____/____

Titular/Responsável Legal

2002 ANO DO SESQUICENTENÁRIO DE TERESINA